PROJECTO EDUCATIVO

O documento que se segue constitui o núcleo fundamental da reflexão motivada no processo de elaboração do Projecto Educativo.

Essencialmente apresenta-se aqui uma súmula das medidas a tomar de forma a melhorar o desempenho da escola na persecução dos seus objectivos.

Não se tendo verificado alterações significativas, considera-se como fazendo parte deste projecto educativo os elementos de caracterização da escola expressos no anterior Projecto Educativo.

.

Porto Santo, 14 de Outubro de 2006

Revisão aprovada em 25 de Janeiro de 2007 pelo Conselho da Comunidade Educativa

1. O que é e para que serve o Projecto Educativo

O Projecto Educativo[1] é um instrumento central do processo de gestão e autonomia das escolas que deve nortear as estratégias e opções definidas aos diversos níveis de planeamento, funcionamento e objectivos da Escola e evidenciar a sua identidade institucional, educativa e cultural.

Em termos simplistas, o Projecto Educativo deve introduzir as alterações necessárias à melhoria do funcionamento de todas as actividades escolares.

Aparentemente, sendo objectivo primeiro e universal da escola a educação e o ensino dos jovens, e havendo consensos sobre o que significa cada um dos conceitos (apesar das divergências quanto à sua operacionalização), parece não fazer muito sentido a diferenciação das escolas por este prisma. No entanto, sendo incontestável aquela função essencial da escola, há, em cada caso, formas objectivas de concretizar o seu desígnio primordial, em função dos meios materiais, técnicos e humanos concretos da escola e do meio e, essencialmente, em atenção aos alunos – afinal, a razão de ser da existência da escola[2].

Numa perspectiva global, a escola tem objectivos que podemos classificar como transversais, comuns às demais escolas do país ou da região: o sucesso dos seus alunos ao nível escolar e de integração social. Particulariza-se pelo seu contexto e pela sua identidade.

Começamos, portanto, a ver certas características que são, incontestavelmente, específicas do meio e da escola, que a tornam ímpar. Estes factores foram referenciados ao longo deste documento, a começar pela caracterização do Porto Santo e análise da sua Escola Básica e Secundária.

Ora, é com as condições referidas que se deve avançar para a definição e consequente concretização do Projecto Educativo de Escola.

Ainda de modo introdutório, vejamos alguns problemas derivados do que se acabou de afirmar e de grande relevância no caso concreto do Porto Santo: até que ponto deve a escola afunilar o seu desenho curricular às necessidades imediatas do meio? Como diversificar a oferta de cursos tecnológicos no Ensino Secundário com um número de alunos tão reduzido, sem prejudicar os que optam pelos cursos gerais com vista ao prosseguimento de estudos a nível superior? Que cursos seleccionar em função das legítimas aspirações locais e dos meios existentes ou possíveis na Escola? Que Cursos de Educação Formação se podem fazer tendo em conta o desejo dos alunos/famílias, as possibilidades da escola e o quadro de empregabilidade existente? Que parcerias se podem desenvolver para a valorização da oferta escolar?

---

[1] "Projecto Educativo – documento que consagra a orientação educativa da escola, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de quatro anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo as quais a escola se propõe cumprir a sua função educativa" - D.L.R. 4/2000/M, Artº 3º [aplica à RAM o D.L. nº 115- A/98, de 4 de Maio, alterando de três para quatro anos o período de vigência dos projectos educativos].

[2] "A autonomia da escola concretiza-se na elaboração de um projecto educativo próprio, constituído e executado de forma participada, dentro de princípios de responsabilização dos vários intervenientes na vida escolar e de adequação a características e recursos da escola e às solicitações e apoios da comunidade em que se insere" – D.L. nº 43/89, de 3 de Fevereiro.

É certo que não cabe num Projecto Educativo a solução para todos estes desafios mas espera-se que possa dar alguma luz que oriente a definição exacta das escolhas que a escola vier a tomar.

Identificados os problemas, avancemos então para a definição dos valores, finalidades e objectivos que devem reger a nossa escola. Passemos depois às estratégias que devem ser seguidas, e às linhas de acção propostas.

2. Problemas inventariados

Sem pretender repetir exaustivamente aquilo que foi já referido, importa em jeito de síntese, recordar aqui os problemas actuais mais relevantes da escola e implementar possíveis estratégias para a sua resolução.

2.1. Insucesso, desinteresse e abandono escolar, suas condicionantes e consequências

Antes de mais, não é possível ignorar as taxas de insucesso escolar verificadas, na casa dos 20 por cento. Genericamente, os alunos ficam retidos por não terem atingido os objectivos mínimos ou competências essenciais estabelecidas para cada ano ou ciclo. Porém, na prática, esta classificação agrupa situações de grande diversidade.

Convirá, portanto, que se promova uma maior reflexão sobre o perfil destes alunos com dificuldades e, assim, estabelecer procedimentos concretos de actuação com vista ao alargamento do sucesso escolar.

Através da institucionalização dos testes diagnóstico aos alunos recebidos pela escola para o 5º ano de escolaridade, verifica-se a deficiente preparação dos mesmos em Português e Matemática, que se reflecte posteriormente nas avaliações dos alunos do Ensino Básico no final dos períodos escolares, em elevadas taxas de insucesso nessas disciplinas.

A partir do próximo ano lectivo, a introdução de provas únicas, no 2º e 3º ciclos nessas disciplinas, a realizar no meio e no fim de cada período, em calendário a definir anualmente pelo Conselho Pedagógico, permitirá uma avaliação diacrónica da situação dos alunos e, se for caso disso, permitirá a introdução de medidas objectivas, (aulas de recuperação, aulas e apoio ou outras modalidades) que venham a ser definidas pelo Conselho Pedagógicos, quer por iniciativa deste órgão de gestão quer por proposta devidamente fundamentada do Conselho de Turma.

Só em casos excepcionais, devidamente reconhecidas pelo Conselho Pedagógico, as medidas a aplicar obrigatoriamente aos alunos poderão exceder dois blocos lectivos de 90 minutos.

As medidas a aplicar aos alunos se encontram abrangidos pelo Ensino Especial[3], serão as que se encontram definidas nos diplomas legais em vigor.

O serviço de psicologia da escola, dará o apoio necessário em todas as situações para que for solicitado, e fará também o acompanhamento/aconselhamento vocacional dos alunos, com especial ênfase nos alunos do 9º ano.

Serão implementadas salas de estudo nas disciplinas em que os alunos têm mais dificuldades.

[3] Decreto-Lei nº 319/91, de 23 de Agosto.

Refira-se ainda que a análise comparativa dos resultados da avaliação dos alunos permitiu verificar que é nos primeiros anos do Ensino Básico que se regista o maior número de retenções, com especial incidência no 5º ano.

O desinteresse escolar foi também citado frequentemente pelos alunos do Ensino Básico. Trata-se de um problema com motivações culturais múltiplas e cuja resolução não depende de uma medida específica, antes do fomento de um clima escolar atraente para os alunos, num quadro de exigência, em que as famílias, em consonância com os Directores de Turma, terão de dar o seu contributo.

A prossecução de uma aprendizagem de qualidade depende também dos hábitos de leitura dos alunos. Como se viu, uma parte dos alunos confessa que nunca leu um livro na sua vida. Incentivar à leitura é uma tarefa que deverá manter-se nas prioridades dos docentes e que pode ser auxiliada pela melhoria das condições físicas e bibliográficas existentes na Biblioteca da escola.

Um dado preocupante é o que se refere ao abandono escolar antes da conclusão da escolaridade obrigatória. O número de alunos que se auto excluem tem crescido significativamente. Espera-se que os Cursos de Educação Formação, implementados no corrente ano lectivo, contribuam para inverter esta situação.

A intervenção a este nível da Comissão Protecção de Menores e Jovens do Porto Santo do não tem produzido resultados muito animadores, devido à falta de meios que esta tem à sua disposição.

2.2. Instalações e serviços

Apesar das dificuldades orçamentais do país da região e da escola, esta através do seu orçamento tem procedido a diversos melhoramentos que incluíram diversos melhoramentos externos e a adaptações do edifício escolar aos novos serviços e valências que têm vindo a ser implementados devido à implementação do novo modelo de gestão e aos Serviços de Psicologia e da Educação especial.

Na medida da disponibilidade financeira que se venha a verificar, será adquirido material para os laboratórios de Física e Química, serão substituídos os pavimentos das salas que se encontrem mais degradados e beneficiado o Gabinete da Educação Especial.

Serão tomadas medidas para que seja melhorada a limpeza em todo o recinto escolar. O hábito de não sujar deverá ser a primeira destas medidas, da responsabilidade de toda a população escolar. Apesar da colocação de recipientes para lixo em todo o espaço escolar, verifica-se a não utilização sistemática dos mesmos principalmente por parte dos alunos. Por esse motivo pede-se aos Directores de Turma e aos professores que coordenam as actividades de complemento curricular na área do ambiente, e de modo geral a toda a população escolar que actuem de modo a inverter a presente situação.

No funcionamento da cantina, cujas condições e localização merecem nota positiva, releva-se o empenho dos funcionários e dos professores na implementação da Rede de Bufetes Escolares Saudáveis.

Está em curso a implementação de um plano de emergência para a escola com a colaboração da SRE, dos Bombeiros Municipais e o concurso de uma firma especializada.

Este plano inclui a colocação da devida sinalética em todo o edifício escolar.

Tentar-se-á melhorar a qualidade do atendimento na generalidade dos serviços escolares, nomeadamente no cumprimento dos horários afixados

2.3. Equipamento

Foi adquirido, na medida das disponibilidades orçamentais novos equipamentos de informática computadores, projectores multimédia e outros equipamentos.

A escola dispõe também de um técnico de informática para a manutenção destes equipamentos.

Será nomeado um director a tempo parcial para a Biblioteca que, após fazer um levantamento da situação, apresentará, até ao final do 2º período, um plano de funcionamento da mesma ao Conselho Executivo que o submeterá posteriormente à aprovação do Conselho Pedagógico.

2.4. Ambiente de Aprendizagem

A maioria dos nossos alunos diz que gosta de estar na escola. Por outro lado, um grande número de inquiridos aponta com frequência que é necessária mais segurança na escola. A segurança, para boa parte dos inquiridos, equivale à vigilância, nomeadamente nos corredores do edifício escolar, reclamando-se a presença constante dos funcionários para que não haja barulho ou indisciplina, e no recinto exterior, evitando-se a frequência de certas zonas mais recônditas propícias a comportamentos desviantes. Os alunos apontam com alguma preocupação a tendência de alguns colegas para fumar nesses locais.

Os casos de indisciplina na escola, embora circunscritos, têm vindo a aumentar, de acordo com o número de processos disciplinares dos últimos anos. O combate aos problemas de indisciplina requer de modo especial a participação dos encarregados de educação. Por outro lado, não havendo casos de gravidade maior, verifica-se, no entanto, algum descuido por parte dos professores no registo formal de ocorrências e não é possível actualmente tipificar com exactidão as situações de indisciplina na escola. Cabe aos directores de turma o registo pormenorizado para que se possa desenvolver meios para atenuar essas situações anómalas, esperando-se dos Conselhos de Turma e da Direcção Executiva uma rápida e eficaz actuação em cada caso. Importa também relembrar que todos os alunos que recebam ordem de saída da sala de aula, ou de qualquer outro espaço onde a aula se realizar, que devem ser enviados para a sala de estudo que funciona na sala 13 no turno da manhã ou para uma das várias salas de estudo em funcionamento no turno da tarde.

2.5. Áreas vocacionais

Independentemente dos cursos tecnológicos que a escola venha a promover, deve ter-se em conta que mais de metade dos alunos do Ensino Secundário manifesta intenção de prosseguir estudos a nível superior, sendo por isso natural que se continue a fazer prevalecer os cursos destinados ao prosseguimento de estudos. Os cursos tecnológicos mais desejados pelos alunos são informática, contabilidade, auxiliar de acção educativa e desporto, parte deles actualmente disponíveis no Porto Santo. A Escola possui condições para o desenvolvimento de cursos de formação profissional nalgumas áreas.

Não dependendo apenas da Escola, será desejável que as entidades com responsabilidades educativas no Porto Santo estudem conjuntamente uma forma articulada de promoção de cursos profissionais. Só assim se pode garantir uma oferta mais diversificada e de qualidade, podendo mesmo estabelecer-se parcerias de colaboração entre os diversos centros de formação. Aparentemente, num universo limitado como é o caso, não faz sentido que decorram em simultâneo e sem qualquer relação dois cursos de contabilidade na ilha conferindo a mesma habilitação. Para além da rentabilidade dos recursos existentes está a criar-se um problema de saídas profissionais a médio prazo não havendo na ilha condições para absorver tantos jovens formados ao mesmo tempo numa área tão específica.

Deve-se portanto concertar plataforma entre as diversas entidades com funções educativas no Porto Santo para coordenação das respectivas actividades. A autarquia poderia neste aspecto desempenhar uma função de parceria não só para a área da educação mas também para a área desportiva onde há uma forte concorrência e sobreposição de actividades para jovens.

2.6. Autonomia e liderança

Toda esta reflexão acerca da Escola e do Projecto Educativo da Escola nasce do conceito de autonomia consagrado legalmente[4]. Apesar de relativa e limitada, a autonomia dá à escola mais poderes e maior capacidade de gestão e decisão a nível administrativo e pedagógico e põe nas suas mãos o desafio da concretização do projecto educativo próprio.

O processo de mudança inerente a qualquer projecto educativo implica necessariamente atitudes de liderança e determinação que permitam, sem atropelo da democratização e participação colectiva, romper com atitudes e procedimentos do passado e do presente[5]. A liderança é um factor determinante da construção e base da concretização do projecto educativo e fermento de uma cultura de administração responsável e partilhada que leva à gradual melhoria dos resultados do trabalho de toda a estrutura escolar. Liderança e autonomia constituem assim uma espécie de investimento em favor da comunidade educativa e qualidade do ensino.

3. Princípios ou valores fundamentais

O Projecto Educativo assenta em princípios fundamentais (Lei de Bases do Sistema Educativo) a que não pode ser alheia a vida escolar e que devem nortear a educação dos jovens e a acção de todos os responsáveis educativos. Propõe-se que cada um dos valores fundamentais seleccionados seja adoptado como sub tema a explorar em cada um dos quatro anos de vigência deste Projecto Educativo.

---

[4] O Decreto Legislativo Regional nº 4/2000/M refere no Art.º 3º que a autonomia "é o poder reconhecido à escola pela administração educativa de tomar decisões nos domínios estratégico, pedagógico, administrativo, financeiro e organizacional, no quadro do projecto educativo e em função das competências e dos meios que lhe são consignados nos termos do Decreto-Lei nº 43/89, de 3 de Fevereiro.

[5] Ver CABRAL, Rúben de Freitas, *O novo voo de Ícaro – discursos sobre Educação*, Escola Superior de Educação João de Deus, Lisboa 1999.

- *Democraticidade* - implica a participação livre e activa nas decisões colectivas e o envolvimento de todos os intervenientes no processo educativo;

- *Cidadania* - responsabiliza cada um dos agentes da comunidade educativa; é o garante do respeito pelos princípios da liberdade e promove a integração comunitária a solidariedade e a camaradagem;

- *Autonomia* - proporciona o crescimento e a responsabilidade da escola e de cada um dos seus agentes;

- *Desenvolvimento* - motiva a convicção no processo de evolução qualitativa pessoal e social no sentido da realização e bem-estar humano e comunitário assente na valorização cultural, científica e económica da comunidade.

4. Finalidades

A implementação do Projecto Educativo da Escola deve:

- Viabilizar o desenvolvimento de conhecimentos, capacidades e atitudes que visem a formação social, pessoal, espiritual e cultural dos alunos;
- Favorecer a interiorização de um quadro de valores expressivo da verdadeira dimensão humana;
- Reforçar o respeito pelos direitos humanos;
- Acentuar os valores da cidadania universal, tolerância, igualdade, justiça e solidariedade no sentido de uma sã convivência democrática;
- Valorizar a componente da cultura específica local e tradicional da comunidade;
- Desenvolver projectos e formas de integração de toda a comunidade educativa, tendo em vista o diálogo e a cooperação permanentes na procura de soluções, para melhorar intelectual e culturalmente a vida dos alunos e das suas famílias;
- Contribuir para uma maior qualidade do trabalho pedagógico, disciplinar e interdisciplinar;
- Promover a criatividade no acto pedagógico;
- Promover faculdade de atitude crítica positiva;
- Evidenciar o sucesso escolar como fruto do trabalho desenvolvido;
- Melhorar o nível de qualidade do desempenho da instituição escolar através de um sistema de monitorização periódica;

5. Objectivos

5.1. De âmbito pedagógico

- Criar condições para o cumprimento da escolaridade obrigatória;
- Diminuir o insucesso escolar;

- Reduzir o absentismo;
- Valorizar o aluno como sujeito do processo educativo;
- Flexibilizar modelos e soluções de ensino-aprendizagem.
- Elevar os níveis gerais de sucesso escolar
- Combater a iliteracia;
- Erradicar a indisciplina;
- Promover a valorização dos tempos livres dos alunos através da criação de espaços destinados a esse fim, nomeadamente sala de estudo, mediateca, melhoria das condições de funcionamento da biblioteca, dinamização do funcionamento dos clubes escolares e outras actividades de complemento curricular que envolvam activamente a comunidade escolar;
- Desenvolver experiências de valorização da interdisciplinaridade;
- Desenvolver estruturas e condições de formação contínua de docentes, não docentes, pais e encarregados de educação e alunos;
- Proporcionar um ensino ligado à realidade do próprio aluno, valorizando a sua experiência e respeitando a sua cultura;
- Proporcionar a aquisição de atitudes e valores;
- Promover hábitos de vida saudáveis;
- Desenvolver atitudes de protecção ambiental;

5.2. De âmbito institucional

- Fomentar a participação activa dos discentes na gestão da vida escolar, nomeadamente através das suas estruturas representativas;
- Melhorar a participação e envolvimento positivos dos pais e encarregados de educação na vida escolar;
- Tornar eficazes os mecanismos de gestão interna, planificação e controlo de actividades;
- Melhorar canais de informação e divulgação dentro da comunidade;
- Promover projectos e parcerias com instituições locais com vista ao desenvolvimento dos meios disponíveis para uma melhor actuação educativa;

5.3. De âmbito administrativo, financeiro e orçamental

- Garantir o funcionamento regular e contínuo de estruturas essenciais, nomeadamente de apoio curricular e extra-curricular;
- Assegurar fundos para melhoria das condições físicas da escola e actualização dos equipamentos didáctico-educativos;
- Garantir dotação do fundo escolar que viabilize integralmente o plano anual de actividades estabelecido e os demais objectivos previstos em lei.
- Melhorar práticas administrativas de atendimento, expediente e consulta;
- Garantir processos de registo organizado e arquivo de informação relacionada com a vida escolar;

5.4. De âmbito relacional

- Promover a melhoria do relacionamento e convivência interpessoal;
- Promover camaradagem e respeito mútuo;
- Promover a imagem da escola dentro e fora da comunidade escolar;

6. Estratégias

6.1. Para melhorar as condições de aprendizagem e do processo de ensino

- Melhorar o arranque do ano lectivo;
- Melhorar o comportamento na sala de aula e restante espaço escolar;
- Melhorar o funcionamento da biblioteca;
- Criar uma sala de informática com Internet de acesso geral;
- Divulgar e actualizar o Regulamento Interno;
- Distinguir positivamente o esforço e dedicação;
- Estabelecer um sistema de prémios escolares de mérito;
- Implementar salas de estudo;
- Dinamizar actividades de complemento curricular;
- Promover o intercâmbio de experiências pedagógicas;
- Melhorar as condições materiais da escola;
- Activar o apoio aos alunos com necessidades educativas;
- Melhorar a coordenação interdisciplinar;
- Definir critérios de integração dos alunos nas turmas;
- Estabelecer parcerias com entidades que colaborem na preparação dos alunos para a vida activa;
- Implementar cursos de educação formação
- Continuar a desenvolver projectos na área dos currículos alternativos;
- Criar serviços de orientação vocacional;
- Incutir métodos de estudo e hábitos de trabalho;
- Ter sempre presente a componente experimental e prática no processo ensino-aprendizagem;
- Não ceder no nível e critérios de avaliação e de exigência;

6.2. Para incrementar a participação activa da comunidade educativa

- Dinamizar grupos de professores para tarefas educativas específicas;
- Fomentar participação crítica e activa na vida escolar por parte dos múltiplos agentes educativos;
- Proporcionar formação relevante para professores, pessoal não docente, pais e alunos;
- Envolver agentes da comunidade educativa em acções comuns;

- Valorizar a organizações representativas da comunidade educativa (associação de pais e associação de estudantes);
- Valorizar a representação local no Conselho da Comunidade Educativa;
- Valorizar a rede telemática (Internet e Intranet) da escola para acções concretas de divulgação de informação útil, promoção de novas tecnologias e aproximação entre os diversos agentes da comunidade escolar;

6.3. Para valorizar institucionalmente a escola

- Criar um observatório para a implementação de mecanismos de avaliação e aferição da qualidade do trabalho desenvolvido anualmente pela escola;
- Implementar uma publicação anual sobre a vida escolar;
- Desenvolver iniciativas de interesse comunitário;
- Celebrar parcerias de colaboração concreta com entidades públicas e/ou privadas locais;
- Sinalizar o edifício escolar no seu exterior e nas principais vias locais de acesso;
- Disponibilizar à comunidade recursos da escola;
- Adoptar um símbolo identificador da Escola;
- Instituir o Dia da Escola[6].

7. Aprovação, implementação e avaliação do Projecto Educativo

Compete ao Conselho Executivo, ouvido o conselho pedagógico, elaborar e submeter à aprovação do conselho da comunidade educativa" o projecto Educativo da Escola[7]. Compete ao conselho pedagógico "dar parecer" sobre o Projecto Educativo[8]. Compete ao Conselho da Comunidade Educativa "aprovar o Projecto Educativo da Escola".

A execução das acções e das medidas preconizadas no Projecto Educativo pressupõe a mobilização e envolvimento dos agentes escolares[9] e deve plasmar-se nos demais documentos orientadores da planificação escolar: Regulamento Interno, Plano Anual de Actividades, Plano Curricular da Escola e Plano Curricular de Turma.

Na avaliação que se faz do desenvolvimento destes documentos estruturais e nos relatórios a produzir e publicar anualmente pelo observatório proposto para aferição de qualidade estará também em apreço o próprio Projecto Educativo cuja avaliação última compete ao Conselho da Comunidade Educativa.

[6] Eventualmente o dia 28 de Fevereiro, data em que a Assembleia Municipal do Porto Santo aprovou a proposta de patrono para a Escola.
[7] Decreto Legislativo Regional 4/2000/M, Art.º 15,1,a)
[8] Decreto Legislativo Regional 4/2000/M, Art.º 33,b)
[9] «A valorização da escola, como centro das políticas educativas, exige que os membros da comunidade educativa se envolvam na resolução dos problemas que lhes dizem respeito, criando um ambiente de bem-estar, de partilha de responsabilidade e de solidariedade que favoreça a qualidade da educação». Ministério da Educação, Gabinete do Secretário de Estado da Administração Educativa, Despacho nº14 466/99, Diário da República, II Série, nº 175, 29-7-1999.

8. Revisão do Projecto Educativo

Em consonância com o que for estipulado no Regulamento Interno, o Projecto Educativo deve ter uma validade de quatro anos (2006-2010), período após o qual a Direcção Executiva deverá promover uma avaliação da sua aplicação e propor a sua revisão ao Conselho da Comunidade Educativa no que houver a melhorar.

9. Documentos vectores da actividade da Escola

- Projecto Educativo;
- Regulamento Interno (Aprovado pelo CCE em Agosto de 2001);
- Plano Curricular da Escola;
- Plano Curricular de Turma;
- Programas das disciplinas;
- Plano anual de Actividades;
- Plano Financeiro e Administrativo;

10. Notas finais

De modo particular numa escola, as insuficiências podem constituir um desafio e um ponto de partida para a renovação, com o empenho de todos em contribuir no desígnio comunitário que é o futuro da nossa escola e do Porto Santo. Não falta potencial, assim haja vontade de professores, alunos, pessoal auxiliar, pais e encarregados de educação.

Ainda ninguém sabe qual será o modelo de escola que se seguirá a este que tem mais de um século e nasceu numa sociedade industrial e mecanicista que garantia para todos um lugar específico na organização social e laboral. Se tanto mudou desde o século XIX, como podemos acreditar que o modelo educativo conservador que sustentamos no mundo ocidental permanecerá refinadamente válido? É hora de repensar a intocável organização escolar de forma assumida, global e sistemática, desde que antes se admita pôr em causa, questionar o actual modelo e as prorrogativas e funções dos diversos agentes educativos. Isto sem que se passe a defender uma escola de tal maneira perfeita e imaginária que se torne incompatível com a escola real, com alunos reais, professores reais, pais e funcionários reais e problemas reais. E nada de verdadeiramente importante se fez na história sem a participação e o envolvimento colectivo da comunidade. O que assim não for, não passará de 'revolta palaciana' ou reforma educativa propalada condenada ao insucesso, como as que se têm visto, propostas de uma escola ideal tão distante da escola real. Premissa incontestável, embora por vezes equivocada, será a de que o aluno é o sujeito de todo o processo de aprendizagem e de que o conhecimento e a inovação são o factor determinante do desenvolvimento. O achamento desta ilha do Porto Santo é neste sentido

sintomaticamente metafórico das potencialidades do conhecimento e da ousadia dos homens para ultrapassar problemas reais de percurso.

Previsto legalmente desde 1989, o projecto educativo faz parte da agenda da nossa Escola desde 1993[10]. A constituição de uma equipa multidisciplinar permitiu dar corpo ao projecto. Porém, por muito bem feito que esteja, de nada serve se daí não resultarem atitudes efectivas na melhoria da nossa escola. "O importante não é o que um projecto educativo é, o verdadeiramente fundamental é o que um projecto educativo faz"[11].

Espera-se, desde já, que este Projecto Educativo suscite a leitura integral pelo maior número possível de agentes escolares e o seu contributo para a sua melhoria e execução. Na verdade "não é muito difícil encomendar a uma comissão a feitura de um projecto educativo perfeito. Por outro lado, um projecto educativo não é algo que se faça para emoldurar ou arquivar na biblioteca. Um projecto educativo existe para dar vida e sentido a uma escola. Por isso, ele tem de ser produzido, directa ou indirectamente, por todos aqueles que lhe vão dar vida. Daí que o processo utilizado para a sua formulação seja fundamental. Todos os componentes de uma escola, dentro dos limites da razoabilidade, devem ser envolvidos nesse processo. Quanto melhor for o processo, melhor será o projecto, porque todos se sentirão seus proprietários, igualmente envolvidos e responsabilizados[12].

11. Legislação essencial

- Decreto Legislativo Regional nº 21/2006/M
  Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos estabelecimentos de educação e de ensino públicos da Região Autónoma da Madeira

- Decreto Legislativo Regional nº 26/2001/M
  Adapta à RAM a reorganização curricular do ensino básico definida no Decreto-Lei nº 6/2001, de 18 de Janeiro;

- Decreto Legislativo Regional nº 26/2006/M
  Estabelece o estatuto dos alunos do ensino básico e secundário da Região Autónoma da Madeira;

- Lei nº 46/86, de 14 de Outubro
  Lei de Bases do Sistema Educativo com as alterações introduzidas na Lei nº 115/97 de 13 de Setembro;

- Decreto-Lei nº 319/91
  Integração dos alunos com Necessidades Educativas Especiais (regulamentado pelo Despacho nº 173/M/919

[10] Na agenda da reunião do Conselho Pedagógico de 4.12.1993 já constava a realização de um projecto educativo.
[11] Senge, Peter M., cit. por Cabral, op.cit. p.124.
[12] Cabral, op.cit. p. 125.

Revisão aprovada em 25 de Janeiro de 2007 pelo Conselho da Comunidade Educativa

O Presidente do Conselho da Comunidade Educativa

_____
(Vítor Manuel da Rosa Libório)